PROCESSO	-
INTERESSADO	CD-CAU/SC
ASSUNTO	Proposta de alteração da Portaria Normativa CAU/SC nº 004/2021

DELIBERAÇÃO Nº 024/2023 – CD-CAU/SC

O CONSELHO DIRETOR – CD-CAU/SC, reunido ordinariamente, de forma virtual, nos termos da Deliberação Plenária CAU/SC nº 589/2021, e presencial, nos termos da Deliberação Plenária CAU/SC nº 642/2021, no uso das competências que lhe confere o artigo 153 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que a Portaria Normativa nº 004, de 20 de outubro de 2021, que regulamenta a concessão de apoio institucional por parte do CAU/SC; e

Considerando a necessidade de se ter procedimentos diferenciados e céleres para a concessão de apoio institucional por parte do CAU/SC;

DELIBERA:

1 - Aprovar a alteração da Portaria Normativa CAU/SC nº 004, de 20 de outubro de 2021, que regulamenta a concessão de apoio institucional por parte do CAU/SC nos seguintes termos:

> Art. 4º - Os pedidos de apoio institucional serão recebidos pela Secretaria do CAU/SC, contendo o formulário preenchido e os seguintes documentos:
> (...)
> *Parágrafo único. No caso de solicitações para eventos promovidos por Órgãos Públicos/Instituições Públicas e por entidades que compõem o Colegiado das Entidades Estaduais de Arquitetos e Urbanistas do CAU/SC a apresentação dos referidos documentos fica dispensada. (nova redação)*
> (...)
>
> Art. 5º - A análise de mérito dos pedidos de concessão de apoio institucional será realizada pelo Conselho Diretor do CAU/SC, que deliberará a respeito da concessão ou não do apoio institucional solicitado.
> *Parágrafo único. No caso de solicitações para eventos promovidos por Órgãos Públicos/Instituições Públicas e por entidades que compõem o Colegiado das Entidades Estaduais de Arquitetos e Urbanistas do CAU/SC a análise poderá ser feita pela Presidência do CAU/SC. (nova redação)*
> (...)

2 – Encaminhar esta Deliberação à Presidência do CAU/SC para as providências cabíveis.

Florianópolis, 28 de agosto de 2023.

Assinado de forma digital por
PATRICIA FIGUEIREDO SARQUIS
HERDEN:88779700900
Dados: 2023.09.01 16:36:06 -03'00'

Patrícia Figueiredo Sarquis Herden
Presidente

8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CD-CAU/SC

Folha de Votação

Função	Conselheiro (a)	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausênc.
Presidente*	Patrícia Figueiredo Sarquis Herden	-			
Vice-Presidente	Silvya Helena Caprario	X			
Coordenadora - CEP	Eliane de Queiroz Gomes Castro	X			
Coordenadora - CEF	Rosana Silveira	X			
Coordenadora - CED	Janete Sueli Krueger	X			
Coordenador - COAF	Maurício André Giusti	X			

Histórico da votação:

Reunião CD-CAU/SC: 8ª Reunião Ordinária de 2023.

Data: 28/08/2023.

Matéria em votação: Proposta de alteração da Portaria Normativa CAU/SC nº 004/2021.

Resultado da votação: Sim (05) **Não** (00) **Abstenções** (00) **Ausências** (00) **Total** (05)
* A Presidente profere voto exclusivamente em caso de empate em votação (art. 149, VII, do Regimento Interno CAU/SC

Ocorrências: -

Secretário da Reunião: Jaime Teixeira Chaves – Secretário dos Órgãos Colegiados

Condutora da Reunião: Patrícia Figueiredo Sarquis Herden - Presidente